

ATO TRT GP Nº 099/2002

João Pessoa, 07 de novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 12 (doze) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativas ao exercício de 2002, para usufruto a partir de 18.11.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente